

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE IMBITUVA

FUNPREV

ATA Nº 006– CONSELHO FISCAL

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 16:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, o Conselho Fiscal participou de uma reunião convocada pelo Conselho Municipal de Previdência, onde estavam presentes o Conselho Deliberativo, o Comitê de Investimento, a assessora jurídica e o contador do FUNPREV. O presidente do FUNPREV, o senhor Claunei iniciou a reunião comunicando sobre a representação do TCE-PR e entregou o documento recebido para que todos lessem os apontamentos feitos acerca do Achado nº 01 referente a aprovação pelo Comitê de Investimento de aplicação em Letra Financeira emitida pelo Banco Master no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) mesmo o banco tendo Rating inferior ao mínimo exigido na Política de Investimento e do Achado nº 02 que apontava a ausência de informação dessa aplicação na APR (Autorização de Aplicação e Resgate). O gestor de recursos senhor Amilton Tiago explicou que o Comitê procura cumprir com todas as práticas estabelecidas na Política de Investimentos, buscando tomar decisões somente após muita deliberação e análise das lâminas de investimento, sempre solicitando assessoria da empresa de consultoria Crédito&Mercado, a qual tem maior conhecimento do mercado financeiro e buscando linhas de investimento que possam atender a meta de rentabilidade estipulada na Política; que para a aplicação em questão, solicitou para a Crédito&Mercado uma análise de títulos do Banco Daycoval e do Banco Master, buscando em Letras Financeiras uma maior taxa de rentabilidade e que após parecer favorável, optou por aplicar o recurso disponível 50% em títulos do Banco Master e 50% em títulos do Banco Daycoval. Em seguida foi passada a palavra para o contador do FUNPREV senhor Gesiel que justificou o atraso das informações das aplicações devido à aposentadoria da antiga contadora, a qual era responsável pela transmissão dos demonstrativos e tranquilizou a todos que a APR já estava regularizada. O presidente do FUNPREV



informou que o TCE-PR deu o prazo de 60(sessenta) dias para a tomada de providências, incluindo uma Assembléia Geral para se votar a manutenção ou desinvestimento da aplicação no Banco Master, informou também que solicitou a empresa de consultoria explicações sobre a análise repassada ao Comitê e que marcou uma reunião com um auditor do Tribunal de Contas para obter mais informações sobre quem convocar para a Assembléia Geral e que medidas tomar para sanar as irregularidades o mais breve possível. Foi aberto a palavra a quem tivesse interesse, não havendo manifestação dos presentes, o presidente do FUNPREV encerrou a reunião.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Reruvia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Gerhard Pender

[Handwritten signature]

Angela Martins

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]